



PORTARIA Nº 4.018/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Complementar nº 1.656/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados a partir do dia 18 de março de 2025, na função de Coordenador Escolar, os seguintes servidores:

I - Cleisiane Brandt - EMEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Matutino.

II - Giorgia Santos Cristo - EMEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Matutino.

III - Alzenira Mineti - EMEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Vespertino.

IV - Giovana Falqueto Gomes - MEI Antônio Roberto Feitosa – Turno Vespertino.

V - Sebastião Euzébio Mistura - EMEI Antenor Honório Pizzol – Turno Matutino.

VI - Rosangela Christo Berude Celirio - EMEI Antenor Honório Pizzol – Turno Vespertino.

VII - Renata Minete Betini - EMEF Atílio Pizzol – Turno Matutino.

VIII - Edunio Andreão De Souza - EMEF Atílio Pizzol – Turno Vespertino.

IX - Camyla Dassie Gueler Coco - EMEF Atílio Pizzol - Turno Alternado.

X - Janaina Peisino Carniele Pansini - EMEF Caxixe - Turno Matutino.

XI - Victor De Angelo - EMEF Caxixe - Turno Matutino.

XII - Estela Mazocco Donna - EMEF Caxixe – Turno Vespertino.

XIII - Greice Grecco Barbosa Donna - EMEF Liberal Zandonadi - Turno Matutino.

XIV - Alexandre Zanete Cesquin - EMEF Liberal Zandonadi - Turno Vespertino.

XV - Fabiula Canal - EMEI Caxixe - Turno Vespertino.

XVI - Lucilene Sofiate Nunes - EMEI Flor De Ipê - Turno Alternado.

XVII - Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzoco - EMEI Vila Da Mata - Turno Alternado.

XVIII - Franciane Lousada Rubini De Oliveira - EMEIEF Pindobas - Turno Vespertino.

XIX - Maria Lucia Machado Tessaro Specimile - EMEIEF Pindobas - Turno Vespertino.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor nesta data, **produzindo seus efeitos a partir do dia 18 de março de 2025.**



Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de março de 2025.

DALTON PERIM
Prefeito Municipal